



EDITAL N° 002/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (MPSPJC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de Credenciamento de docentes para atuação no Curso.
- 1.2 Informações sobre o MPSPJC poderão ser obtidas por meio da página eletrônica <http://www.progesp.ufba.br/> e pelo e-mail: selecaomspjc@gmail.com.

2. DAS VAGAS E CATEGORIAS DOCENTES

- 2.1 O corpo docente do MPSPJC deve ser composto de profissionais altamente qualificados portadores de título de doutor e, excepcionalmente por ser um curso de pós-graduação stricto sensu de natureza profissional, poderá admitir docentes não portadores de título de doutor, porém com destacada experiência profissional necessária para o Programa, conforme Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.
- 2.2 Serão credenciados interessados para a categoria de docente colaborador eventual, de acordo com o planejamento estratégico do Curso para a turma do MPSPJC em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.
- 2.3 Poderá ser indicado para o credenciamento até 03 (três) candidatos na categoria docente colaborador eventual.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Poderão se candidatar para credenciamentos profissionais docentes que atuem no campo do conhecimento do **desastre, jurisprudência na crise, direito, estatística** com expertises e interesses acadêmicos compatíveis com a linha III de Pesquisa do MPSPJC e respectivas áreas temáticas definidas no Edital de Seleção 006/2023 da turma em parceria com o CBMBA.

Linha de Pesquisa 03 – Gestão De Riscos, Crise, Defesa Social e Criminalidade

Com perspectiva multifacetada, essa linha contempla duas dimensões. A primeira



voltada para gestão de riscos, crise, defesa social que busca desenvolver conhecimentos sobre: a) levantamento das vulnerabilidades existentes numa sociedade b) fortalecimento de ações de prevenção e preparação para crise; c) habilidades práticas comunicacionais para tomada de decisões assertivas; d) Assistência e acolhimento às pessoas afetadas por desastres; c) construção de cidades mais seguras. A segunda dimensão foca na criminalidade, sua atenção se volta para Criminologia, e abarca: a) estudos da prevenção, pelos diferentes atores sociais, do crime na sociedade contemporânea; b) dentre as bases institucionais do desempenho da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal; c) interpretações às respostas sobre a criminalidade a partir das configurações do Estado social e democrático de Direito; d) análise dos conceitos de legalidade e legitimidade, no que tange as temáticas que envolvem direta e indiretamente a criminalidade.

(A) Jurisdição da Crise

(B) Educação como Prevenção para a Crise

(C) Análise de Procedimentos Críticos

(D) Aprendizagem da Equipe de Contingenciamento

Treinamento e Educação.

Simulados para a Aprendizagem.

Rituais para a Ação de Contingenciamento.

(E) Análise do Comportamento Hierárquico Humano Social

O Comportamento na Ação de Contingenciamento

A Comunicação em situações de desastre

(F) Detecção de Desastres e Investigação de Consequências e Causas dos Acidentes

Plataforma de Observação

Construção de Cenários

Aplicação de Técnicas de Investigação

Megaevento em Cidades

(G) Resiliência Organizacionais e Sustentabilidade

R3–Resiliência, Recuperação e Reconstrução

Sustentabilidade e Aspectos Ambientais para a Sociedade

(H) Preparação de normas para tratamento de desastres

3.2 As inscrições para este processo seletivo de credenciamento serão realizadas exclusivamente através do formulário disponível nesse link informado na alínea 3.3, item a).

3.3 No ato da inscrição no [link do google forms](#), deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a) **Formulário de solicitação de credenciamento do docente** – [preenchimento online](#) e [declaração anexa ao formulário](#).

b) **Carta de intenção**, endereçada para a Coordenação do Mestrado, onde deve apresentar interesse na candidatura e comprometimento em uma atuação que atenda ao que é demandado pela área Interdisciplinar da Capes (produtividade, oferta de



disciplinas, orientações, pesquisas, participação de comissões, etc.), **indicando a linha de pesquisa e a(s) área(s) temática(s) constantes no item 3.1.** a que tem interesse. A carta deverá ser anexada ao próprio formulário online.

c) **Currículo Lattes atualizado**, anexado ao próprio formulário online.

d) **Projeto de Pesquisa** – contendo minimamente as seguintes informações: Nome do Projeto, Descrição (Quantidade de caracteres digitados: 0/10000), Data de Início do Projeto, Natureza do Projeto – se é Inovação, Extensão, Pesquisa ou Outro (especificar o tipo), Linha de Pesquisa do MPSPJC a qual o projeto possa ser vinculado, Membros do Projeto, Financiadores do Projeto, Natureza do Financiamento **entre outras informações solicitadas no [formulário anexo](#).**

3.4 Todos os documentos deverão ser anexados ao formulário em formato “pdf” com o nome do documento e nome do (a) candidato(a).

3.5 Para os(as) candidatos(as) nas categorias de **docente colaborador** e **docente colaborador eventual** não é obrigatório a apresentação do item d) **Projeto de Pesquisa**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na análise dos documentos do item 3.3, encaminhados pelos(as) candidatos(as) e avaliados por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado.

4.2 O(a) candidato(a) deverá indicar a categoria de docente que tem interesse no formulário de cadastro informado na alínea 3.3, item a).

4.3 A Comissão de Seleção poderá indicar o credenciamento do/a pesquisador/a como “**Docente Permanente**”, caso a análise dos documentos apresentados o justifique, ainda que o candidato tenha informado o seu interesse nessas categorias, observadas às exigências da CAPES para professor permanente.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A análise dos pedidos de credenciamento será realizada por comissão de seleção composta por docentes permanentes do MPSPJC e um(a) membro externo ao curso.

5.2 A análise dos pedidos de credenciamento será balizada pela [Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) Stricto sensu e pelo documento da área Interdisciplinar da CAPES e que deverá ser lida pelo candidato antes de submeter a sua inscrição. Além disso, poderão ser indicados candidatos para categoria docente colaborador eventual de acordo com o planejamento estratégico do curso.

5.3 A análise do pedido contemplará as informações constantes:



- a) no formulário de credenciamento do docente encaminhado pelo(a) interessado(a);
- b) análise do currículo Lattes;
- c) análise do projeto de pesquisa;
- d) aderência as linhas de pesquisa do MPSPJC.

5.4 Serão considerados na avaliação do(a) candidato(a) a formação, trajetória acadêmica, produção e interesses concernentes às linhas de Pesquisa de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

Atividade	Data
Publicação do edital de seleção	18/03/2024
Inscrição (entrega de documentos e projeto de pesquisa)	18 a 21/03/2024
Homologação das inscrições	22/03/2024
Análise das propostas pela comissão de seleção	Até 25/03/2024
Divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	26/03/2024
Interposição de recurso ao resultado da seleção	27/03/2024
Resultado dos recursos	28/03/2024
Resultado final	28/03/2024

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será no site do PROGESP, no endereço eletrônico: www.progesp.ufba.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Eventuais pedidos de reconsideração e recurso deverão ser dirigidos à comissão de seleção através do e-mail: selecaomspjc@gmail.com citando em assuntos “EDITAL Nº 002/2024 – Reconsideração ou recurso”.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – MPSPJC, do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública -PROGESP.

8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
JUSTIÇA E CIDADANIA



8.3 Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e sob as condições estipuladas neste Edital.

8.4 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Salvador, 18 de março de 2024.

Misael França

Misael Neto Bispo da França
Coordenador do Mestrado Profissional em
Segurança Pública, Justiça e Cidadania
MPSPJC/UFBA